



## AUTORIZAÇÃO

À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a Formalização de novo Contrato Administrativo, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente a CONCORRÊNCIA Nº 006/2023/SRP, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0603-004-PMA, que tem como objeto *“Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, incluso terraplanagem, drenagem e recuperação de pontes de madeira, sendo a execução dos serviços no município de Altamira/PA, abrangendo a região da sede (Lote 1), com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra/serviços”*.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE ALTAMIRA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 19 de maio de 2026.

---

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito de Altamira  
Ordenador de Despesas